



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.811
De 04 de março de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.387 de 04 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), nas seguintes dotações:

01.01.04.06.182.0007.1363.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE VIATURA PARA A GUARDA MUNICIPAL - Convênio Estadual 379/2021

01.08.01.15.451.0030.1364.4.4.90.52.00R\$ 310.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE CAMINHAO BASCULANTE - CONVENIO BB/FECOP N 83/2021

01.01.04.06.182.0007.1365.4.4.90.52.00R\$ 100.000,00

Fonte: 02 – Transferências e convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamento e Material Permanente

AQUISICAO DE DRONES E ARMAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

TOTAL:R\$ 510.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Estadual GSSP/ATP 379/2021 – Destinado a aquisição de Viatura para a Guarda Municipal.

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 310.000,00 (cem mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Estadual BB/FECOP n 083/2021 – Destinado a aquisição de caminhão basculante.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 9.811/2022

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) apurado no exercício referente ao Convênio Estadual Plano de Ação 09032021-013180 – Destinado a aquisição armamento e drones para a Guarda Civil Municipal.

TOTAL:R\$ 510.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/03/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 04 DE MARÇO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\\mgsm.-